UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE

NOTA DE MONITORAMENTO Nº 030/2024

1. DOCUMENTO DE REFERÊNCIA DOCUMENTO AVULSO Nº 23068.034946/2024-76

2. PERÍODO DO MONITORAMENTO: Junho/2024

3. ÁREA MONITORADA: Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

3.1 ITEM MONITORADO: normativo interno do Comitê

4. OBJETIVO(S):

- Verificar a existência de normativo interno que trate da estrutura e do funcionamento do CGRCI;

Caso o documento seja inexistente:

- Realizar *benchmarking* documental;
- Definir a finalidade, a estrutura e funcionamento, bem como especificar as competências do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CGRCI);
- Propor minuta do Regimento Interno do CGRCI;

4.1 DESCRIÇÃO:

Este Estudo Técnico de Monitoramento teve como objetivo garantir a implementação de um normativo interno para o CGRCI/Ufes. Ainda, buscou-se a adequação da estrutura de governança institucional e o aprimoramento da eficiência dos controles internos associados.

A proposta foi fundamentada em:

- *Benchmarking* documental de outras Instituições de Ensino Superior públicas;
- Consulta à Política de Governança da Ufes - Portaria Normativa Ufes nº 176/2024;
- Consulta à Política de Governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (Decreto nº 9.203/2017).
- Recomendações dos órgãos de controles (CGU e TCU) sobre atribuições e competências dos Comitês de Governança em Instituições Públicas;
- Regimento Interno do Conselho Universitário da Ufes.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

4.2 CRITÉRIO(S):

4.2.1 Conformidade Legal:

Este estudo técnico de monitoramento foi desenvolvido em conformidade com os normativos legais, incluindo a Política de Governança da Ufes e a Política de Governança da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional. Para isso, foi fundamental considerar a qualidade sensível dos dados e informações analisadas no âmbito desta Diretoria durante a elaboração da proposta de Regimento Interno do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CGRCI).

Nesse sentido, as Políticas mencionadas foram utilizadas como documentos normativos norteadores da construção da proposta de minuta, assegurando, assim, o *compliance* com os normativos vigentes.

4.2.2 Padronização, Consistência e Atualização:

Buscou-se apresentar o panorama atual da área monitorada, bem como formalizar as atividades já desempenhadas pelo CGRCI e as demais de sua competência.

4.2.3 *Benchmarking* documental para construção de conhecimento:

Foi realizado um *benchmarking* documental a partir da publicidade dos documentos de outras Instituições públicas (discriminadas no item 4.3.4 desta Nota de Monitoramento), a fim de identificar oportunidades de ajustes e melhorias baseadas nos achados do monitoramento.

4.2.4 Guia para Elaboração de Regimentos Internos de outras IES:

Promoveu-se a adequação da proposta de minuta aos parâmetros técnicos e formais da construção de um Regimento Interno, vez que não foi encontrado documento próprio da Ufes.

4.2.5 Alinhamento do monitoramento ao PDI 2021 – 2030:

OEG1. Fortalecer mecanismos de governança;
OEG2. Assegurar uma gestão ética, democrática, transparente, participativa e efetiva.

4.3 SITUAÇÃO ENCONTRADA:

4.3.1 Ausências:

- de normativo interno do CGRCI/Ufes;

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

- de publicidade sobre as normas de funcionamento do CGRCI/Ufes;

4.3.2 Solução de dúvidas:

Recorrência de questionamentos à DGCI sobre como o Comitê funciona e seu escopo de atuação, provenientes de entendimentos equivocados quanto à distinção entre Governança e Gestão, já consolidada na literatura e nos normativos legais.

4.3.3 Regimento Interno do Conselho Universitário:

Não consta, no Regimento Interno do Conselho Universitário, a obrigatoriedade de que o Regimento Interno do Comitê seja aprovado pelo CUn/Ufes. Exige-se a submissão ao Conselho Universitário apenas das propostas de normativos internos das unidades universitárias (acadêmicas) e dos órgãos suplementares.

4.3.4 *Benchmarking* realizado em outras IES:

Em levantamento realizado junto a 40 Instituições de Ensino Superior (IES), constatou-se que aproximadamente 92% possuem um Comitê de Governança e Gestão de Riscos (ou nomenclatura similar) formalmente instituído, e cerca de 77% têm regimento interno formalizado.

Vale destacar que para três IES dessa amostra não foram encontradas informações sobre a instituição de Comitês e seus normativos. Uma IES possui minuta de regimento interno de seu Comitê pendente de aprovação e, em 07 IES, não foi encontrado normativo específico de regimento interno. No entanto, apresentam a formalização das competências dos respectivos Comitês por meio da Portaria de criação ou documento semelhante. A relação pode ser verificada na tabela a seguir:

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE

IES	COMITÊ	REG. INTERNO PRÓPRIO		LINK
UFCA	SIM	SIM		https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2019/09/Res-19.2018_-Consup_-Aprova-o-Regimento-Interno-d
UFRN	SIM	SIM	RegimentoGeral sobre os Órgãos Colegiados.	https://progesp.ufrn.br/storage/documentos/B3NyAgIuhLYBt6Fhj7Y2nuQzRGGSvrJ3ctqCTEzs.pdf
UFC	SIM	SIM		https://secretariadegovernanca.ufc.br/wp-content/uploads/2018/02/regimento-interno-do-comitE-de-governanCa.pdf
UFPA	SIM	SIM		https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consun/2022/839%20Aprova%20o%20Regimento%20do%20Con
UFPE	SIM	SIM	Seção do Regimento Da Universidade	https://www.ufpe.br/documents/38954/0/Res_2022_08_CONSAD_novo_Regimento_Reitoria.pdf/18ee6f09-59fe-4c3f-8bfe-f63
UFPI	SIM	SIM		https://proplan.ufpi.br/images/conteudo/PROPLAN/Resoluo-N-107-2022--Comit-Interno-de-Governana-2.pdf
UFRJ	SIM	SIM		https://governanca.ufrj.br/wp-content/uploads/2023/06/Portaria-n.-6611.pdf
UFF	SIM	SIM	Portaria de criação do comitê	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/08/149-21.pdf
UFSC	SIM	NÃO ENCONTRADO		https://gestaoderiscos.paginas.ufsc.br/files/2023/03/Portaria-473.2023.GR_.pdf
UFPR	SIM	NÃO ENCONTRADO		https://cgr.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2021/06/Portaria_414-21-UFPR.pdf
UFRGS	SIM	SIM		https://www.ufrgs.br/governanca/wp-content/uploads/2022/06/Regimento-Interno-CGRC-assinado.pdf
UFLA	SIM	SIM	Portaria de criação do comitê	https://sistemaslegados.ufla.br/documentos/arquivos/21_1499_20112018.pdf
UFMT	SIM	SIM	Portaria de criação do comitê	https://cms.ufmt.br/files/galleries/121/CGGRC/Portaria-Reitoria-UFMT_144-N_27_novembro_2023.pdf?_gl=1*158rr6a*_ga*MT
UFMS	SIM	SIM	Seção da Resolução do Sistema de Governanç	https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=506700
UFMA	SIM	SIM		https://portalpadrao.ufma.br/cgit/apresentacao/resolucao-295-2023-consad-regimento-do-cgit.pdf
UFS	SIM	SIM		https://daffy.ufs.br/uploads/page_attach/path/16284/Regimento_Interno_do_Comit__Institucional_de_Governan_a.pdf
UNB	NÃO ENCONTRAI	NÃO ENCONTRADO		-
UFRA	SIM	SIM		https://propladi.ufra.edu.br/images/conteudo/GovRisInt/CGRC/regimento-interno-do-cgrc-e-de-integridade.pdf
UFMG	NÃO ENCONTRAI	NÃO ENCONTRADO		-
UFSB	NÃO ENCONTRAI	NÃO ENCONTRADO		-
UFABC	SIM	SIM		https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicacao/Boletim/reitoria_portaria_3244_anexo.pdf
UNIFESP	SIM	NÃO ENCONTRADO	criado pela Portaria nº 1.645 de 12/05/2017	-
UNIFEI	SIM	SIM		https://atosnormativos.unifei.edu.br/todas/regimento-administracao-central/
UFV	SIM	SIM		https://www1.dti.ufv.br/wp-content/uploads/2023/10/resolucao_consu_11-2022_19-09-2022.pdf
UFAM	SIM	NÃO ENCONTRADO	MINUTA AINDA NÃO APROVADA	https://cgirc.ufam.edu.br/membros.html
UFRR	SIM	SIM		https://ufrr-my.sharepoint.com/personal/siteadmin_ufrr_br/_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2Fsiteadmin%5Fufrr%
UFT	SIM	SIM		https://docs.uft.edu.br/share/s/MrZjJvZjSJm_aDqsXn06oQ
UFG	SIM	NÃO ENCONTRADO		https://secplan.ufg.br/p/41244-comite-de-governanca-gestao-de-riscos-e-controle
UFRRJ	SIM	SIM		https://institucional.ufrrj.br/soc/files/2018/09/Delib-46-CONSU-2018.pdf
UFPB	SIM	SIM		https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/20180250341186d1155721626c2e0e7dec/Runi38_2018.pdf
UFOP	SIM	SIM		https://www.soc.ufop.br/public/files/RESOLUCAO_CUNI_2610_ANEXO_0.pdf
UFMA	SIM	SIM		https://portalpadrao.ufma.br/cgit/apresentacao/resolucao-295-2023-consad-regimento-do-cgit.pdf
UFSM	SIM	SIM		https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/resolucao-n-015-2020
IFES	SIM	SIM		https://www.ifes.edu.br/images/stories/Resolu%C3%A7%C3%A3o_CS_27_2021_-_Pol%C3%ADtica_Gest%C3%A3o_de_Ris
UFAL	SIM	SIM		https://ufal.br/ufal/institucional/comissoes-e-comites/comite-de-governanca-gestao-de-riscos-e-controles-internos/legislacao/
UFJF	SIM	SIM		https://www2.ufjf.br/controle_institucional/wp-content/uploads/sites/256/2022/04/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-01-20
UFRPE	SIM	SIM		https://drive.google.com/file/d/1PU4ImLFD9UFz_HNWzqLqTxfYwSbXDXat/view
UFAC	SIM	NÃO ENCONTRADO		-
UFPEL	SIM	SIM		https://sei.ufpel.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=2802857&i
UNIFAP	SIM	SIM		https://www2.unifap.br/deplan/files/2018/01/PORTARIA_N_03_-_UNIFAP-CGRC.pdf

5. ENCAMINHAMENTOS:

Recomendamos:

5.1 Que a DGCI/Ufes produza e encaminhe uma proposta de Regimento Interno do Comitê para apreciação de seu presidente e posterior deliberação pelo respectivo Colegiado;

5.2 Caso a minuta proposta seja aprovada, que o CGRCI efetue adequações, se necessárias, de acordo com o Regimento Interno.

IVONE FIORIN
Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade - DGCI
Reitoria/Ufes

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
IVONE FIORIN - SIAPE 2254832
Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade - DGCI
Em 11/07/2024 às 17:37

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/953351?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.